



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1083 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 30 de janeiro de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	04
SAÚDE.....	05
CÂMARA MUNICIPAL	06

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10683/2025**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 30 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 9091/2021 que designou a servidora **Viviane Maria Alves da Silva**, CPF nº ***.396.728-**, para ocupar o emprego em comissão de Diretora de Planejamento – ref. 50, retornando na mesma data para o emprego permanente de origem como Engenheira Civil – ref. 32.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 31 de janeiro de 2025, para ocupar a **Função Gratificada de Chefe de Controle Interno**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10684/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, **Neide Aparecida Bonetti Moreira**, matrícula nº 3457-60, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria do Cemitério, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10685/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, **Leonardo Pitsch Cavalari**, matrícula nº 3386-01, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria de Cultura, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

DECRETOS**DECRETO Nº 4763/2025**

“Dispõe sobre os Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do corrente ano e dá providências”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Serão considerados facultativos, os pontos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2025, nas seguintes datas abaixo discriminadas:

Mês de Março:

03/03 (segunda-feira) – Carnaval

04/03 (terça-feira) – Carnaval

05/03 (quarta-feira) - Quarta-feira de Cinzas – ½ período na parte da manhã, com retorno a partir das 12h.

Mês de Abril:

17/04 (quinta-feira) – Emenda Feriado Paixão de Cristo

Mês de Maio

02/05 (sexta-feira) – Emenda Feriado Dia do Trabalho

Mês de Junho:

20/06 (sexta-feira) – Emenda Feriado Corpus Christi

Mês de Novembro:

21/11 (sexta-feira) – Emenda Feriado Consciência Negra

Mês de Dezembro:

24/12 (quarta-feira) – Emenda Natal

31/12 (quarta-feira) – Emenda Véspera de Ano Novo

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de janeiro de 2025

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

Republicado por incorreção

ERRATA

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 1070, datada de 10 de janeiro de 2025, pág.10, Decreto **nº 4757/2025, em seu artigo 7º, onde se lê: “A Controladoria Geral do Município exercerá a missão de acompanhamento e monitoramento dos atos praticados pelos administrativos públicos municipais, visando o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando o fiel cumprimento deste Decreto.”, leia-se: “O Controle Interno do Município exercerá a missão de acompanhamento e monitoramento dos atos praticados pelos administrativos públicos municipais, visando o controle dos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando o fiel cumprimento deste Decreto.”**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de janeiro de 2025.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 31 de Janeiro de 2025, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro-Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2024 (Setembro à Dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL**1º Republicação do RGF da Câmara Municipal da Estância de Socorro****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE SOCORRO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****3º QUADRIMESTRE DE 2024****I – COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	172.798.879,99		192.639.890,13	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.226.140,71	1,29	2.353.181,79	1,22
Limite Prudencial 95% (§U, art.22)			10.980.473,74	5,70
Limite Legal (art. 20)	10.367.932,80	6,00	11.558.393,41	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR: (caso ultrapasse os limites acima):

III- DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	46.684,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	46.684,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades	46.684,00

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	46.684,00
Total da Inscrição:	46.684,00

Socorro/SP, 30 de janeiro de 2025.

Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara MunicipalJorge Assis Mariano
Contador CRC 106703-ONatália de Alcantara Borin
Resp. Controle Interno